

Diário Oficial ibirataia.ba.gov.br do município



**Prefeitura de
Ibirataia**

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1074

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Resultado de Julgamento	10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

**PORTARIA Nº 471, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **JOSEMILTON BARRETO SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSEMILTON BARRETO SILVA**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 886.767.305-04, RG nº 05103677 04/SSP/BA, CTPS nº 01816, SÉRIE nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2017-2022, devendo gozá-la no período de 01/08/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Portaria nº. 472, de 26 de julho de 2022.

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 1.152, de 29 de maio de 2018 e suas alterações, considerando que:

- a) o art. 37, IX dispõe sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- b) o município de Ibirataia – BA dispõe da Lei Municipal nº. 1.152/2018 que disciplina sobre as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse públicos nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal;
- c) para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ibirataia, procedeu-se a elaboração do competente Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 e condições estabelecidas no Edital nº. 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado classificatório do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2022, publicado na edição nº 1.072 do Diário Oficial de Ibirataia, no dia 22 de julho de 2022, objetivando efetuar contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio da formação de cadastro de reserva, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1.152/2018.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2022 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta portaria, permitida a prorrogação conforme o edital e a legislação municipal que regula a matéria.

Art. 3º. Os candidatos serão convocados, de acordo a ordem de classificação, para contratação objetivando o desempenho das atribuições dos respectivos cargos nos termos do Edital nº. 001/2022.

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



§1º. A aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

§2º. **Os candidatos terão o prazo de 07 dias úteis para atenderem à convocação expedida, apresentando-se com os documentos exigidos no Edital para agendar o exame admissional; após realização do referido exame, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis para entrar em efetivo exercício.**

§3º. A lista de exames pré-admissionais é a seguinte: 1) Hemograma completo; 2) Colesterol total e frações; 3) Triglicérides; 4) Glicemia; 5) Ureia; 6) Tipagem sanguínea.

§4º. O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo previsto implicará na perda do direito à contratação para cargo a que se habilitou, facultando à Prefeitura Municipal de Ibirataia a convocação do candidato classificado na ordem subsequente.

§5º. Em hipótese alguma será permitida a contratação por acumulação indevida de cargo público, ressalvadas os casos e condições previstas pela Constituição Federal, cuja verificação será efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão e o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão e o Departamento de Recursos Humanos autorizados a proceder e expedir todos os atos necessários e pertinentes às devidas e competentes contratações.

Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, correrão por meio de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº. 473 DE 26, DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo Demográfico de 2022 – no Município de Ibirataia, Estado da Bahia e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo Demográfico de 2022 – no município de Ibirataia, Estado da Bahia, compostas pelos seguintes membros; **Roberto Marcello Babosa Silva** Secretaria Municipal de Gestão, **Juca Muniz Ferreira** Vice – Prefeito, **Valdo de Araújo Silva** Secretaria Municipal de Governo, **Admilson Joaquim dos Santos Junior** Secretaria Municipal de Finanças, **João Matheus de Araújo Silva** Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **Ozailson Araújo Cajado** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Zinaida Almeida de Araújo** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **Marcus Lima Nascimento** Secretaria Municipal de Saúde, **Marcos Paulo do Santos Nascimento** Controladoria Interna, **Naiana Souza de Santana Lima** Assessor Jurídico.

§ 1º. A Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 – REPAC será presidente pela Secretaria Municipal de Gestão.

§ 2º. A participação na Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 – REPAC na qualidade de membro não gerará qualquer benefício financeiro para o integrante, contudo, é considerado serviços públicos relevantes para todos fins legais.

Art. 2º. A Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 – REPAC, tem por finalidade e objetivo:

- I. acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2022 de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE;
- II. participar e colabora nos seus aspectos estritamente operacionais do Censo Demográfico 2022;
- III. promover a transparência das ações empreendidas pelo IBGE no município;
- IV. promover o conhecimento da metodologia e das ações em campo visando o desenvolvimento do Censo Demográfico 2022;
- V. apreciar os mapas para fins estatísticos elaborados pelo IBGE para orientar as equipes de campo;
- VI. divulgar e engajar a população e as autoridades nesse importante levantamento de dados;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



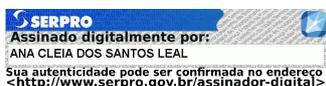
- VII. resguardar o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE; e
- VIII. fomentar e distribuir perante a comunidade o material de promoção e divulgação do Censo Demográfico 2022 fornecido pelo IBGE;

Art. 3º. A Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 – objetivando cumprir suas atribuições, poderá contar com a participação e colaboração das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, bem como oportunizar uma linha direta com a comunidade, afim de acompanhar, esclarecer, informar e dissipar as dúvidas a respeito do Censo Demográfico 2022.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial de Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2022 – REPAC por seu presidente, autorizada a expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4631





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 027/2022**, no dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas, visando atender as solicitações das diversas secretarias municipais de Ibirataia/Ba, através do Sistema de Registro de Preços. Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 22 de Julho de 2022.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros artigos similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI EPP**, CNPJ: 17.308.620/0001-95; **GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, CNPJ: 37.926.522/0001-29; **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI - ME**, CNPJ: 38.386.594/0001-93; **LIDIANE SOUZA DA SILVA 00804700508**, CNPJ: 22.877.727/0001-94 e **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - ME**, CNPJ: 07.747.168/0001-04, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 26 de julho de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 104/2022 de 01 de Fevereiro de 2022**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP - CNPJ: 42.051.995/0001-60; LIDIANE SOUZA DA SILVA 00804700508, CNPJ: 22.877.727/0001-94 e FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 26 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Resultado de Julgamento

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2022**, Menor Preço Por Item, tendo como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço.**

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: As empresas; **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP** – CNPJ: 42.051.995/0001-60; **LIDIANE SOUZA DA SILVA 00804700508**, CNPJ: 22.877.727/0001-94 e **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 26 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão
segas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br